

PORTARIA Nº 39/UNOESC-R/2016.**Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e unidades.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação; da Resolução 88/Consun/2013 e do regimento da Unoesc, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

Art.1º Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e unidades**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Alan Felipe Provin • 10214 - Direito Constitucional II	Direito
2. Andressa de Freitas Dalmolin • 11256 - Direito do Consumidor	Direito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 03 de maio de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.